

OFÍCIO Nº 7/2026/SINASEFE/SEÇÃO SINDICAL/IFSERTÃOPE

Petrolina-PE, 3 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação
Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 8º Andar
70047-900 Brasília-DF

Assunto: Solicitação de cumprimento integral dos Acordos de Greve.

Senhor Ministro,

1. Com cordiais cumprimentos, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica-SINASEFE/IFSertãoPE, representado pelo Coordenador-Geral, legítimo representante dos(as) servidores(as) da Seção Sindical do IFSertãoPE, vem à Vossa Excelência, respeitosamente, reiterar a necessidade de **cumprimento integral dos Acordos de Greve nºs: 10/2024(Docentes) e 11/2024(TAEs)**, firmados ao término do movimento grevista de 2024, especialmente no que se refere aos pontos que permanecem pendentes de implementação.

2. Apesar do compromisso assumido em mesa de negociação, diversos itens acordados ainda não foram efetivamente cumpridos, gerando insegurança jurídica, insatisfação da categoria e comprometimento das condições de trabalho e valorização profissional. Dentre os pontos pendentes, **destacamos:**

1. TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAEs)

- Implementação do RSC conforme acordado no MEC e não nos termos impostos pelo MGI;
- Implementação da jornada de 30 horas semanais e das cargas horárias das profissões regulamentadas;
- Racionalização de cargos;
- Reposicionamento de aposentados;
- Revisão dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

2. DOCENTES

- Liberação do ponto eletrônico;
- Padronização das regras de progressão;
- Implementação da nova RAD;
- Fim dos recursos nos processos de RSC para docentes aposentados;
- Revogação da Instrução Normativa nº 15/2022 (insalubridade);
- Criação de Grupo de Trabalho para reenquadramento de aposentados.



SINASEFE
IFSertãoPE

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -
SEÇÃO SINDICAL IFSERTÃOPE**

Fundada em 19/04/2013 - CNPJ: 03.658.820/0059-80

3. Ressaltamos que o cumprimento integral dos Acordos é condição essencial para a manutenção do diálogo institucional, para a estabilidade nas relações de trabalho e para o fortalecimento da educação pública federal.

4. Diante do exposto, **solicitamos:**

- A imediata adoção de providências administrativas para implementação dos itens pendentes;
- A apresentação de cronograma oficial para cumprimento das medidas ainda não executadas;
- A reabertura de mesa de diálogo para acompanhamento da execução dos Acordos.

5. Certos da atenção de Vossa Excelência, e confiantes no compromisso desta Pasta, com a valorização dos(as) servidores(as) da educação, aguardamos manifestação formal acerca das providências a serem adotadas, desde já antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA
Data: 03/03/2026 15:26:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANTONIO MARCOS DA CONCEIÇÃO UCHOA
Coordenador-Geral
Sinasefe/Seção Sindical IFSertãoPE